



R E S O L U Ç Ã O Nº 128/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/11/17.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova o Contrato nº 265/2017 celebrado entre o Município de Marialva e esta Universidade (prestação de serviços).

Considerando o contido no Processo nº 05808/2017.  
Considerando o contido no Parecer nº 839/2017-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços nº 265/2017 celebrado entre o Governo Municipal de Marialva e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a “**Contratação de serviços laboratoriais de exames especializados em forma de Termo de Convênio destinados a Secretaria Municipal de Saúde**”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)